



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

ATO LEGISLATIVO N.º 018/2025, de 23 de abril de 2025.

Faço saber que o Executivo Municipal propôs, a Câmara aprovou e eu, Rick Romero Mossi Presidente do Poder Legislativo, encaminho nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, o Ato Legislativo referente ao projeto de lei abaixo reproduzido, aprovado em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de abril do corrente ano.

PROJETO DE LEI N° 021/2025,
de 09 de abril de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025 no montante de R\$ 214.826,82”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 214.826,82 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.3.012	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0500	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	5.000,00

- II. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.001	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	35.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

- I. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.002	Participação, Apoio e Realização no Eventos Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	45.800,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0500	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	59.026,82

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.1.154	Projeto Esporte Social		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0500	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	5.000,00

- II. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.155	Realização de Eventos Esportivos		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	35.000,00

- III. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.2.157	Participação, Apoio e Realização no Eventos Municipais		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	45.800,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0500	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0500	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0500	59.026,82

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de abril de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Ver. Juarez Maciel G. Junior
Secretário